

Klautau espera novos aumentos

BELEM — O empréstimo compulsório instituído pelo Governo sobre os preços da gasolina e do álcool, e sobre a venda de automóveis novos e usados "é um artifício que representa o fim do congelamento dos tributos", além de representar "um empobrecimento democrático" que não é inédito. Em 1977 já houve tentativa semelhante, com as "simonetas", idealizadas pelo então Ministro Mário Henrique Simonsen e suspensas na véspera de sua entrada em vigor pelo Presidente Ernesto Geisel.

— Isso é o que diz o advogado e tributarista Aldebaro Klautau Filho, que afirma que empréstimo compulsório é tributo e como tal não pode ser cobrado no mesmo exercício.

"O empréstimo compulsório — diz Klautau — é de competência da União, previsto na Constituição federal, artigo 18, Parágrafo 3º, e Artigo 21, Parágrafo 2º, item II que prevê que esses empréstimos se regem pelas disposições constitucionais relativas aos tributos.